



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 22557 | Matéria nº: 1097934

PORTARIA Nº 2105 de 17/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competências estabelecidas nos termos do art. 106, § 2º, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o § 2º, Art. 3º, Decreto Nº 220, de 03 de agosto de 2023 e art. 1º, do Decreto Nº 451, de 29 de janeiro de 2024, e Processo **SED 139089/2025**, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC, com o objetivo de:

I- analisar as solicitações e documentação apresentadas para cadastramento das Instituições de Ensino Superior - IES, no FUMDESC;

II- apresentar o resultado final da análise, para homologação ou não por parte do Secretário de Estado da Educação;

III- acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações legais das IES e dos estudantes;

IV - notificar a IES ou o estudante quando identificar irregularidades no processo, na inobservância da legislação, ou o não atendimento às solicitações de quaisquer denúncias recebidas; e

V - emitir pareceres conclusivos, sempre que necessário, para as providências cabíveis.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, representantes da Secretaria de Estado da Educação:

I - ADRIANA DA SILVA DUARTE, Matrícula nº 303895-5-04;

II - ALEXANDRA REGINA DA SILVEIRA - Matrícula nº 326280-4-04;

III - ALINE DE GÓES - Matrícula nº 386506-1-01;

IV - ANA CLÁUDIA DE ARAUJO MARTINS MENDES - Matrícula nº 345935-7-02;

V - CELMA DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0631839-8-01;

VI - DAIANA SUBTIL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 373120-0-01;

VII - FABRICIA AMORIM - Matrícula nº 0336380-5-02;

VIII - GABRIELA HAVEROTH DE SOUZA - Matrícula nº 676621-8-04;

IX - GISELE ROSA AZEREDO - Matrícula nº 0312310-3-02;

X - JÂNIO TOMÉ MATIAS DE ÁVILA - Matrícula nº 0314020-2-03;

XI - JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA - Matrícula nº 0220357-0-02;

XII - JÉSSICA DE AMORIM - Matrícula nº 0683558-9-03;

XIII - KELMA REGINA PACHECO DE SOUZA - Matrícula nº 0272635-1-02;

XIV - LISSANDRA MAURER - Matrícula nº 0367539-4-03;

XV - MARCOS AURÉLIO SOARES - Matrícula nº 662020-5-02;

XVI - MARCUS TOMASI - Matrícula nº 350207-4-02;

XVII - MAYANA LACERDA LEAL - Matrícula nº 619903-8-01;

XVIII - PRISCILA COSTA DO AMARAL BONNET - Matrícula nº 0305573-6-03;

XIX - TÂNIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI - Matrícula nº 0306197-3-03.

Parágrafo único: a Comissão será também composta por representantes das seguintes instituições:

Instituição	Representante
Procuradoria Geral do Estado - PGE	BRUNO MACEDO DIAS, Matrícula nº 950.302-1-01
Controladoria Geral do Estado - CGE	LUCIANA ZANATTA, Matrícula nº 378.941-1
AMPESC	EVERALDO JOSÉ TISCOSKI, CPF nº ***663.999 -**

Art. 3º- A Comissão Estadual do FUMDESC será presidida por MARCUS TOMASI; na ausência deste, será presidida por JOVANE MEDINA AZEVEDO, Matrícula nº 370.150-6-01.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina e revoga a Portaria Nº 2425, 02/09/2024.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação